



PORTARIA Nº 326-DG/IFAM CPA, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 482-GR/IFAM, de 04 de abril de 2024, publicada no DOU nº 66, de 05/04/2024, seção 2, pág.15, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XI do artigo 2º da Portaria nº 419 – GR/IFAM, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23384.000337/2024-31, de autoria de servidora deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO o Despacho nº 65779 / 2024, emitido pela Subcomissão Interna de Supervisão do IFAM *Campus* Parintins, em 02/12/2024, bem como o Despacho nº 65792 / 2024, emitido pela Direção-Geral, em 02/12/2024, ambos referentes ao Processo nº 23384.000337/2024-31,

RESOLVE:

I – **CONCEDER Progressão por Mérito Profissional** e a alteração do Padrão de Vencimento calculado sobre o Vencimento Básico à servidora identificada na tabela abaixo, ocupante do cargo de TRADUTORA INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, lotada no IFAM *Campus* Parintins.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	DE	PARA	EFEITOS
2396569	ANDRESSA BRELAZ DE OLIVEIRA BARATA	701266	01.06.2023 a 30.11.2024	D405	D406	01/12/2024

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO DE QUEIROZ ROCHA
Diretor-Geral Substituto do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 482-GR/IFAM, de 04/04/2024